MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

EXTRATO – CONTRATO DE RATEIO

Torna-se público que o Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, firmou contrato de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 782/2013, conforme segue:
Data assinatura contrato: 24/01/2020
Entidades: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BOA VISTA e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO-CISNORPI
Objeto contratual: contrato de rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020.
Vigência: até 31/12/2020
Valor total: **R$ 101.654,28** no exercício financeiro.
Autoridades signatárias: PEDRO SERGIO KRONEIS – Prefeito Municipal e MÁRIO AUGUSTO PEREIRA – Presidente do CISNORPI.

Município de São José da Boa Vista
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICADO
ÓRGÃO: DOEM-PR
DATA: 27/01/2020
PÁGINA: 183
EDIÇÃO: 1935